



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 619/2006 – CONSUN/UEMA

Homologa o Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão e o Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, para realização do Curso de Mestrado em Arquitetura.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso X e,

**considerando o que conste do processo nº. 1475/2006-UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,**

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão e o Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, para realização do Curso de Mestrado em Arquitetura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN